ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
C.N.P.J.: 75.771.261/0001-04
Município: BOM SUCESSO

DECRETO Nº 27/2026, de 5 de Fevereiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOM SUCESSO e autorização contida na Lei Municipal nº 1792/2025, de 22 de Outubro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 1.146.199,51, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
03.003 - SERVICO DE ADMINISTRAÇAO GERAL
03.003.4.122.15.2077-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$7.310,53
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Proprios 7.310,53

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
03.004 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
03.004.4.122.54.2007-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$14.409,90
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Proprios 14.409,90

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
03.006 - GERENCIA DE COMPRAS E ALMOXARIFADO
03.006.4.122.54.2121-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$12.831,39
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Proprios 12.831,39

07.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇAO
07.036 - DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL
07.036.12.365.48.2039-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$390.347,32
00101.00101.02.01.00.00.1.540.0000 FUNDEB 60% / FUNDEB MÍNIMO 70% 390.347,32

07.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇAO
07.036 - DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL
07.036.12.365.48.2039-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$107.250,27
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 FUNDEB 40% / FUNDEB MÁXIMO 30% 107.250,27

08.000 - SECRETARIA DE ESPORTES
08.024 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES
08.024.27.812.49.2078-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$21.793,04
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Proprios 21.793,04

09.000 - SECRETARIA DE SAUDE
09.025 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.025.10.301.48.2050-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$51.359,39
00502.00502.00.00.00.00.1.600.0000 AGENTES COMUNITÁRIOS / AGENTES ENDEMIAS 51.359,39

09.000 - SECRETARIA DE SAUDE
09.025 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.025.10.302.48.2156-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$91.815,84
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente 91.815,84

11.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.030 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANCAO E DO ADOLE
11.030.8.243.48.6002-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$7.689,55
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Proprios 7.689,55

12.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENT
12.032 - DIVISÃO AGRICULTURA E PECUARIA
12.032.20.606.50.2103-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$14.266,03
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Proprios 14.266,03

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
C.N.P.J.: 75.771.261/0001-04
Município: BOM SUCESSO

12.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENT
12.035 - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE
12.035.18.541.52.2086-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$3.760,13
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Proprios 3.760,13

13.000 - SECRETARIA DE CULTURA
13.033 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA
13.033.13.392.49.2042-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$14.236,65
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Proprios 14.236,65

16.000 - SECRETARIA DE TURISMO
16.037 - DEPARTAMENTO DE TURISMO
16.037.4.695.49.2100-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$3.664,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Proprios 3.664,00

09.000 - SECRETARIA DE SAUDE
09.025 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.025.10.301.48.2050-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$48.586,02
00502.00502.00.00.00.00.1.600.0000 AGENTES COMUNITÁRIOS / AGENTES ENDEMIAS 48.586,02

09.000 - SECRETARIA DE SAUDE
09.025 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.025.10.302.48.2156-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$209.739,17
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente 209.739,17

09.000 - SECRETARIA DE SAUDE
09.025 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.025.10.305.48.2051-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$6.739,50
00502.00502.00.00.00.00.1.600.0000 AGENTES COMUNITÁRIOS / AGENTES ENDEMIAS 6.739,50

09.000 - SECRETARIA DE SAUDE
09.025 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.025.10.302.48.2156-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$10.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente 10.000,00

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
03.004 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
03.004.4.122.54.2007-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R$100,14
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Proprios 100,14

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
03.006 - GERENCIA DE COMPRAS E ALMOXARIFADO
03.006.4.122.54.2121-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R$581,11
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Proprios 581,11

04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
04.012 - DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
04.012.4.123.54.2133-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R$1.089,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Proprios 1.089,00

07.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇAO
07.036 - DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL
07.036.12.365.48.2039-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R$7.186,44
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 FUNDEB 40% / FUNDEB MÁXIMO 30% 7.186,44

07.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇAO
07.036 - DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL
07.036.12.365.48.2039-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R$28.939,13
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais impostos vinculados à educação básica 28.939,13

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
C.N.P.J.: 75.771.261/0001-04
Município: BOM SUCESSO

11.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.030 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANCAO E DO ADOLE
11.030.8.243.48.6002-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R$1.261,01
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Proprios 1.261,01

12.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENT
12.032 - DIVISÃO AGRICULTURA E PECUARIA
12.032.20.606.50.2103-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R$1.538,27
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Proprios 1.538,27

13.000 - SECRETARIA DE CULTURA
13.033 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA
13.033.13.392.49.2043-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R$1.682,42
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Proprios 1.682,42

16.000 - SECRETARIA DE TURISMO
16.037 - DEPARTAMENTO DE TURISMO
16.037.4.695.49.2100-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R$907,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Proprios 907,00

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
03.003 - SERVICO DE ADMINISTRAÇAO GERAL
03.003.4.122.15.2077-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R$2.534,21
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Proprios 2.534,21

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
03.006 - GERENCIA DE COMPRAS E ALMOXARIFADO
03.006.4.122.54.2121-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R$4.284,57
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Proprios 4.284,57

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
03.007 - GERENCIA DE PATRIMONIO PUBLICO MUNICIPAL
03.007.4.122.54.2009-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R$80,86
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Proprios 80,86

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
06.019 - DIVISAO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA
06.019.15.452.51.2109-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R$1.613,98
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Proprios 1.613,98

07.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇAO
07.036 - DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL
07.036.12.365.48.2039-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R$51.369,06
00101.00101.02.01.00.00.1.540.0000 FUNDEB 60% / FUNDEB MÍNIMO 70% 51.369,06

07.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇAO
07.036 - DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL
07.036.12.365.48.2039-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R$10.118,70
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 FUNDEB 40% / FUNDEB MÁXIMO 30% 10.118,70

08.000 - SECRETARIA DE ESPORTES
08.024 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES
08.024.27.812.49.2078-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R$1.863,59
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Proprios 1.863,59

09.000 - SECRETARIA DE SAUDE
09.025 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.025.10.301.48.2050-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R$4.627,72
00502.00502.00.00.00.00.1.600.0000 AGENTES COMUNITÁRIOS / AGENTES ENDEMIAS 4.627,72

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
C.N.P.J.: 75.771.261/0001-04
Município: BOM SUCESSO

09.000 - SECRETARIA DE SAUDE
09.025 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.025.10.304.48.2054-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R$492,06
00502.00502.00.00.00.00.1.600.0000 AGENTES COMUNITÁRIOS / AGENTES ENDEMIAS 492,06

09.000 - SECRETARIA DE SAUDE
09.025 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.025.10.302.48.2156-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R$10.131,51
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente 10.131,51

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$48.586,02
00502.00502.00.00.00.00.1.600.0000 AGENTES COMUNITÁRIOS / AGENTES ENDEMIAS 48.586,02

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$209.739,17
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente 209.739,17

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$6.739,50
00502.00502.00.00.00.00.1.600.0000 AGENTES COMUNITÁRIOS / AGENTES ENDEMIAS 6.739,50

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$7.310,53
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Proprios 7.310,53

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$2.534,21
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Proprios 2.534,21

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$14.409,90
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Proprios 14.409,90

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$100,14
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Proprios 100,14

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$12.831,39
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Proprios 12.831,39

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$581,11
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Proprios 581,11

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$4.284,57
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Proprios 4.284,57

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$80,86
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Proprios 80,86

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$1.089,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Proprios 1.089,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$1.613,98
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Proprios 1.613,98

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
C.N.P.J.: 75.771.261/0001-04
Município: BOM SUCESSO

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R$390.347,32
00101.00101.02.01.00.00.1.540.0000 FUNDEB 60% / FUNDEB MÍNIMO 70%	390.347,32
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R$107.250,27
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 FUNDEB 40% / FUNDEB MÁXIMO 30%	107.250,27
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R$7.186,44
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 FUNDEB 40% / FUNDEB MÁXIMO 30%	7.186,44
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R$28.939,13
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais impostos vinculados à educação básica	28.939,13
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R$51.369,06
00101.00101.02.01.00.00.1.540.0000 FUNDEB 60% / FUNDEB MÍNIMO 70%	51.369,06
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R$10.118,70
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 FUNDEB 40% / FUNDEB MÁXIMO 30%	10.118,70
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R$21.793,04
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Proprios	21.793,04
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R$1.863,59
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Proprios	1.863,59
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R$51.359,39
00502.00502.00.00.00.00.1.600.0000 AGENTES COMUNITÁRIOS / AGENTES ENDEMIAS	51.359,39
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R$4.627,72
00502.00502.00.00.00.00.1.600.0000 AGENTES COMUNITÁRIOS / AGENTES ENDEMIAS	4.627,72
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R$492,06
00502.00502.00.00.00.00.1.600.0000 AGENTES COMUNITÁRIOS / AGENTES ENDEMIAS	492,06
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R$91.815,84
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	91.815,84
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R$10.131,51
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	10.131,51
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R$7.689,55
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Proprios	7.689,55
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R$1.261,01
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Proprios	1.261,01
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R$14.266,03
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Proprios	14.266,03

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
C.N.P.J.: 75.771.261/0001-04
Município: BOM SUCESSO

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$1.538,27
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Proprios 1.538,27

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$3.760,13
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Proprios 3.760,13

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$14.236,65
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Proprios 14.236,65

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$1.682,42
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Proprios 1.682,42

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$3.664,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Proprios 3.664,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$907,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Proprios 907,00

09.000 - SECRETARIA DE SAUDE
09.025 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.025.4.122.54.2162-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$10.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente 10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 5 de Fevereiro de 2026.